



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 63, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 04/05/2016/Reitoria, resolve:

DESIGNAR o servidor **Ebson Alves da Silva**, matrícula SIAPE nº 2159977, para atuar como Fiscal dos seguintes Contratos:

- Contrato nº 33/2017, referente ao Processo nº 23303.000316/2016-68, que trata da Contratação de empresa especializada para execução do projeto da reforma completa da residência estudantil do Campus Petrolina Zona Rural do IF Sertão-PE;
- Contrato nº 44/2017, referente ao Processo nº 23600.002513/2017-48, que trata da Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Quadra Poliesportiva Campus Salgueiro;
- Contrato nº 45/2017, referente ao Processo nº 23600.002512/2017-01, que trata da Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Quadra Poliesportiva do Campus Floresta;
- e Contrato nº 46/2017, referente ao Processo nº 23600.002514/2017-92, que trata da Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Quadra Poliesportiva do Campus Ouricuri, respectivamente, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.


JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Pró-Reitor de Orçamento e Administração